

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 465ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 15 de setembro de 2017, às nove horas e trinta minutos.

Às nove horas e trinta minutos do dia 15 de setembro de 2017, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 465ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional. Estavam presentes Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional e Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério da Integração Nacional.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão foi aprovada e assinada a Ata da 464ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

II – ORDEM DO DIA:

a) Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 8 de agosto de 2017.

O Colegiado tomou conhecimento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e solicitou à Diretoria Executiva que seja informada acerca dos resultados da consulta feita à COPAR sobre a necessidade de marcar Assembleia Extraordinária para aprovar a redução do capital social utilizando o saldo proveniente do prejuízo acumulado dos exercícios anteriores.

b) Informações da Área de Administração e Suporte Logístico sobre a ressalva apontada no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2016. (Diligência 462ª - CI nº 63/2017-PR/SC, de 16/6/2017).

As informações foram analisadas com as presenças da Gerente Substituta de Contabilidade, Jakline Guitton e do Analista em Desenvolvimento Regional, Elio Citon.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

c) CI nº 28/2017 – PR/CO – Relatório sobre as “ações disciplinares tomadas pela Administração”, no período de 1º/4 a 30/6/2017.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

d) CI nº 019/2017 – AE/GGO - Demonstrativos de Execução Orçamentária do mês de julho de 2017.

Os Demonstrativos foram examinados com a presença do Gerente Substituto da Gerência de Gestão Orçamentária, Adalberto Ferreira da Silva.

176



Ata465ªConfis

11

21

O Colegiado tomou conhecimento dos Demonstrativos de Execução Orçamentária do mês de julho de 2017

- e) CI nº 104/2017 - AA/GSA/USA - Resolução nº 220/2017 - Contrato CEB (Diligência 464ª - CI nº 104/2017-PR/SC, de 22/8/2017).

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada.

- f) CI nº 307 - PR/AJ - Riscos Fiscais (Diligência 464ª - CI nº 107/2017-PR/SC, de 22/8/2017).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

O Colegiado solicita que a Diretoria Executiva providencie o desenvolvimento de uma máscara de acesso às informações necessárias pela Gerência de Contabilidade para construção de relatório de riscos fiscais no sistema SIJUR.

O Colegiado solicita à Assessoria Jurídica - PR/AJ que, sempre que informar ao Ministério do Planejamento a respeito dos riscos fiscais, remeta cópia para a Gerência de Contabilidade.

Considerando o dito no 4º parágrafo da Nota Técnica à folha 64 da Pauta, o Colegiado pergunta à Assessoria Jurídica - PR/AJ, diante da possível existência de responsabilidade conjunta da CHESF, se há possibilidade da Codevasf receber uma parte dos recursos envolvidos.

O Colegiado solicita à Assessoria Jurídica - PR/AJ informar se, em casos como o da Energisa, em que há reconhecimento de dívida, existe avaliação econômica sobre conveniência/oportunidade de seguir com o processo.

O Colegiado solicita à Assessoria Jurídica - PR/AJ que, na Planilha Resumo - Anexo de Riscos Fiscais, sejam acrescentados subtotais para as naturezas "provável" e "possível" em cada uma das categorias (Trabalhistas, Cíveis, Previdenciários e Tributários).

- g) CI nº 26/2017 - AE/GTI - Ata de Realização do Pregão Eletrônico Complementar nº 1; Relatório do Pregoeiro e Termo de Homologação, relativos à Resolução nº 217/2017, que homologou o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, Edital nº 02/2017, cujo objeto é a contratação de circuitos dedicados de internet para acesso à rede mundial de computadores, para instalação na Sede e nas 8 (oito) Superintendências Regionais da Codevasf, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas no edital. (Diligência 462ª - CI nº 67/2017-PR/SC, de 16/6/2017). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária - páginas 99 a 115).**

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

- h) CI nº 114/2017 - AA/GE - Nota Técnica, Parecer Jurídico e informações a respeito da utilização das ações orçamentárias, relativos à Resolução nº 174/2017 - Rerratificação da Resolução nº 066/2017, que autorizou a celebração do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 0.004.00/2012, firmado entre a CODEVASF e a empresa AEROTUR Serviços de Viagens Ltda - EPP. (Diligência 462ª - CI nº 62/2017-PR/SC, de 16/6/2017). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária - páginas 116 a 132).**

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada e tendo considerada incompleta.

O Colegiado reitera a solicitação de informar se as ações orçamentárias incluídas na Resolução 174/2017 são adequadas ao custeio do contrato com a AEROTUR.

Ata465ª Confis

- i) Nota Técnica e Parecer Jurídico relativos à Resolução nº 238/2017 - Autorizou a licitação, na modalidade Leilão, objetivando a aquisição parcial de energia elétrica do tipo convencional no Mercado Livre de Energia Elétrica para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, referente ao período de 01/05/2017 a 31/10/2017, no valor de R\$ 71.353.014,71 (setenta e um milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatorze reais e setenta e um centavos), a preços de dezembro de 2016. (Diligência 462ª - CI nº 74/2017-PR/SC, de 16/6/2017). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 133 a 179).**

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada.

- j) Parecer Técnico e Parecer Jurídico relativos à Resolução nº 344/2017, que autorizou a 3ª Superintendência Regional receber 1.600 unidades de colméias já produzidas pela empresa e realizar pagamento no valor estimado de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) a título de verba indenizatória com reajustamento de preços com base no IGPM, referente ao Contrato 3.137.00/2012, firmado entre a Codevasf e a JR Rodrigues Equipamentos e Produtos Apícolas LTDA., CNPJ nº 00.672.925/0001-89, que tem por objeto a aquisição, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, destinados à implantação de ações de pecuária e agricultura familiar, relativas ao Plano Brasil sem Miséria- Inclusão Produtiva no Estado de Pernambuco e aos Arranjos Produtivos Locais, na área de atuação da Codevasf/3ª SR. (Diligência 463ª - CI nº 88/2017-PR/SC, de 19/7/2017). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 188 a 205).**

A análise do Parecer Técnico e Parecer Jurídico foi adiada para a próxima reunião.

- k) CI nº 135/2017 - AA - Relação de empregados da Codevasf cedidos, contemplando órgão cessionário, cargo e indicação de ônus. (Diligência 463ª - CI nº 85/2017-PR/SC, de 19/7/2017). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 206 a 211).**

A análise da documentação relativa aos empregados cedidos foi adiada para a próxima reunião.

- l) CI nº 110/2017 – AI/SE – Planilha 4ª SR – Débitos com consumo de energia elétrica de Perímetros Irrigados, junto à Energisa Sergipe Distribuidora. (Diligência 463ª - CI nº 89/2017-PR/SC, de 19/7/2017). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 212 a 215).**

A análise da planilha foi adiada para a próxima reunião.

- m) E-mail 8ª SR - Resoluções nºs 195 e 211/2017 – Esclarecimentos se equipamentos adquiridos, por meio de adesão pela 8ª Superintendência Regional às Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 06/2016, do 4º Batalhão de Engenharia e Construção e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI/MT, contribuem para o alcance dos objetivos de recuperação e implantação de estradas vicinais, trabalho de revitalização de rios, bem como os serviços que compreendem apoio aos arranjos produtivos locais e o desenvolvimento de ações produtivas, (Diligência 463ª - CI nº 87/2017-PR/SC, de 19/7/2017). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 216 a 241).**

A análise do e-mail foi adiada para a próxima reunião.

- n) Nota Técnica nº 003/2017/Consad/AU – Quadro resumo das auditorias realizadas, por amostragem, relativas às doações de bens e equipamentos realizadas pela Codevasf.

(Diligência 436ª - CI nº 62/2015-PR/SC, de 3/6/2015). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 242 a 245).**

A análise da Nota Técnica foi adiada para a próxima reunião.

- o) Atas das 1.637; 1.638; 1.639; 1.640 e 1.641 reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 29/6, 6/7, 12/7; 21/7 e 26/7/2017, respectivamente. **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 254 a 323).**

A análise das Atas da Diretoria Executiva foi adiada para a próxima reunião.

- p) Ata da 241ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 30/6/2017. **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 324 a 326).**

A análise da Ata do Conselho de Administração foi adiada para a próxima reunião.

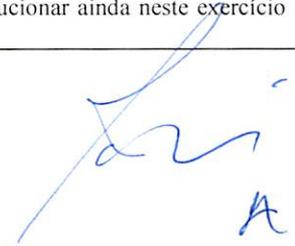
- q) Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Movimentação e aplicação de recursos financeiros	27/7/2015	<p>Na 438ª Reunião o Conselho solicitou a disponibilização de planilha da movimentação e aplicação de recursos financeiros de K1 e titulação de lotes.</p> <p>Na 440ª Reunião, conforme alínea “d” do Item II, o Colegiado tomou conhecimento da Planilha com os saldos de recursos financeiros de K1 e titulação de terras – posição Julho/2015.</p> <p>Foi solicitado que a Auditoria Interna, no prazo de 60 dias, efetue uma avaliação e apresentação das receitas próprias e arrecadação da Codevasf, no horizonte da nova Lei de Irrigação. Foi sugerido dar conhecimento da Planilha ao Conselho de Administração.</p> <p>Na 443ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 003/2015/Consad/AU e recomendou que a Diretoria Executiva atente para as constatações e a importância de acelerar a correção dos limitantes para emissão e cobrança dos débitos futuros. Solicitou ainda informar quais as providências estão sendo tomadas no sentido de receber os passivos.</p> <p>Na 445ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 57/2015-AI/GEI, Comunicação Interna nº 001/2016-AA/GFN - Providências adotadas no sentido de receber os passivos, relativos à tarifa d'água K1 e amortização do valor do lote agrícola (titulação), Comunicação Interna nº 2/2016-PR/SC – Posicionamento da Diretoria Executiva e Despacho PR/GB – Constituição de Grupo de Trabalho e solicitou uma apresentação do Grupo de Trabalho para a reunião do mês de março de 2016.</p> <p>Na 450ª reunião, o Conselho solicitou a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho, constituído pela Decisão nº 056, de 18/01/2016, para acompanhar os processos de renegociação de débitos da tarifa de uso ou amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (denominada de tarifa de água K1), conforme critérios definidos pela Portaria MI nº 240/2015, e propor a ação da Codevasf nos casos de inadimplência, elaborando proposta para renegociação dos débitos existentes para a titulação dos lotes.</p> <p>Na 451ª reunião, conforme alínea “a”, o Relatório foi apresentado pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, João Honório de Carvalho Ramos.</p> <p>O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório e da Portaria nº 161-MI, de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 2/6/2016.</p> <p>O Colegiado manterá o acompanhamento da renegociação dos débitos, em especial a partir do mês de agosto/2016.</p> <p>Na (458ª) reunião, foi apresentado relatório atualizado dos</p>

Ata465ªConfis

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			<p>débitos. O Colegiado solicitou para o mês de fevereiro uma apresentação com a atualização de como estão os procedimentos da Codevasf para a cobrança dos débitos considerando a Medida Provisória de renegociação de dívidas explicitando se os valores são nominais ou atualizados de multas e juros.</p> <p>Na 460ª Reunião – 2ª sessão, o Colegiado reiterou a solicitação constante da Ata da 458ª Reunião.</p> <p>Na 462ª Reunião, conforme alínea “b”, o Colegiado não tomou conhecimento das informações prestadas pela Gerência de Finanças acerca dos Créditos a Receber, enviadas pela CI nº 055/2017-AA/GFN.</p> <p>Foi solicitado que a Gerência de Finanças explique os procedimentos para confecção da forma de cálculo da Planilha e a composição dos valores de cada coluna.</p> <p>Foi solicitado também, o comparecimento da Gerente de Finanças, na próxima reunião do Conselho, agendada para o dia 14 de julho de 2017.</p> <p>Na 464ª Reunião, conforme alínea “g”, o Colegiado tomou conhecimento da Planilha atualizada com a posição das liquidações de K1 e titulação de terras.</p> <p>Foi solicitado informar sobre a previsão para funcionamento do Sistema de Cobrança – SICOB.</p>
2	Demonstrações Financeiras Exercício - 2016	461ª	<p>Na 461ª Reunião, o Colegiado pediu informações sobre o andamento da solicitação efetuada no processo nº 59500.000273/2017-12, no sentido do cumprimento da observação constante do item “3” do Parecer do Conselho Fiscal nº 1/2017, bem como o item “2” da Deliberação nº 6/2017, do Conselho de Administração, que recomenda:</p> <p>“que a Diretoria Executiva adote providências no sentido de que, no decorrer do exercício de 2017, seja corrigida a ressalva apontada no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, abaixo descrita, de modo que não se repita nas próximas demonstrações financeiras.</p> <p>“Base para Opinião com Ressalva</p> <p>A Companhia não avaliou se há indicadores de imparidade para seus ativos conforme requerido pela NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, assim como, não realizou um estudo para avaliar a vida útil estimada conforme requerido pela NBC TG 27 (R1), de 20 de dezembro de 2014, consequentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste em razão da aplicação da nova taxa de depreciação decorrente da avaliação da vida útil econômica estimada”.</p> <p>Na 462ª Reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações constantes da CI nº 138/2017-AA/GCB. Diante do impasse existente entre a Unidade de Patrimônio e Material e a Gerência de Contabilidade, acerca da competência para tratar dos assuntos atinentes ao tema, o Conselho Fiscal solicita que, após a conclusão da Nota Técnica mencionada na CI nº 138/2017-AA/GCB, a Diretoria Executiva delimite as competências de cada unidade para que as pendências apontadas pela Auditoria Independente se solucionem ainda neste exercício fiscal.</p>

476



III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

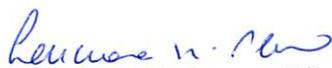
Com a finalidade de dar cumprimento ao estabelecido no item 1.3 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da Codevaf, "Acompanhar a conjuntura do setor de atividade econômica em que atua a estatal", o colegiado solicitou à Diretoria Executiva, em particular à Área de Gestão Estratégica, que elabore a análise de **conjuntura do setor de atividade econômica** (explicitando qual é o setor de atividade econômica que a companhia julga estar atuando, em conformidade com o Estatuto e a Lei de Criação) conforme requer a CGPAR e, eventualmente, se considerar que o assunto não se aplica à Companhia, que justifique.

Em relação ao item 4.5 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da Codevaf, "Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa)", o colegiado alterou a frequência para trimestral.

Foi solicitado, ainda, que a Diretoria Executiva organize uma apresentação sobre o planejamento financeiro da Companhia para o horizonte de um mês, três meses e doze meses.

O colegiado solicitou à Gerência de Contabilidade que apresente o Relatório dos Auditores Independentes do 2º trimestre na reunião de outubro de 2017 e na reunião de novembro de 2017, o Relatório do 3º trimestre.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.



Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária Substituta



Irani Braga Ramos
Presidente



Fernanda Barbosa Garcia
Conselheira



Lilian Maria Cordeiro
Conselheira